



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 186, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Prorroga as atividades do Grupo de Trabalho de Combate aos Crimes Cibernéticos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, pelo período de um ano, a partir de 10/8/2015.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e conforme deliberação ocorrida na 100ª Sessão de Coordenação, realizada em 10 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º. Prorrogar as atividades do Grupo de Trabalho de Combate aos Crimes Cibernéticos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão por 6 (seis) meses, a partir de 10/8/2015.

Art. 2º O Grupo de Trabalho ora reconduzido tem a seguinte composição:

Adriana Scordamaglia Fernandes;

Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior;

Ângelo Roberto Ilha da Silva;

Helder Magno da Silva;

Jaqueline Ana Buffon;

Melissa Garcia Blagitz de Abreu e Silva;

Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira

Paulo Gomes Ferreira Filho;

Priscila Costa Schreiner Röder.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA
Subprocurador-Geral da República Coordenador